

## **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2025 e 2024**

---

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Hospital de Caridade São Francisco de Assis é uma Entidade sem fins lucrativos, filantrópica, tendo como sua principal finalidade a prestação de serviços hospitalares a comunidade.

Conforme Portaria nº 623 de 19 de setembro de 2022, do Ministério da Saúde, a Entidade obteve deferimento do pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde.

#### **2. RESUMO DAS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo:

##### **2.1. BASE DE PREPARAÇÃO**

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2025 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, em consonância com as disposições contidas na regulamentação determinada pelo Decreto nº 8.242 de 23/mai./2014, que regulamenta a Lei nº 12.101 de 27/nov./2009, Lei nº 12.868/2013, Lei Complementar 187 de 16/dez./2021, e Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, que trata da escrituração das demonstrações contábeis e financeiras das entidades de fins filantrópicos, nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e ITG 2002.

Não existem novos pronunciamentos ou interpretações de CPC's vigentes a partir de 2018 que poderiam ter impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

##### **2.2. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

Os itens incluídos na demonstração contábil da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que a é moeda funcional da Entidade.

## **2.3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e que estão sujeitos a um insignificativo risco de mudança.

## **2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

### **2.4.1. CLASSIFICAÇÃO**

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pela Entidade são classificados sob as seguintes categorias:

#### **a) Ativos Financeiros**

São mensurados ao valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Nas datas de balanço destas demonstrações, a Entidade possuía Caixa e Equivalentes de Caixa nessa classificação.

#### **b) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda**

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros.

Nas datas de balanço destas demonstrações, a Entidade não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações contábeis sob essa classificação.

#### **c) Empréstimos e Recebíveis**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

#### **d) Passivos Financeiros**

A Entidade não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

#### **e) Outros Passivos Financeiros**

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade possuía Contas a Pagar nessa classificação.

#### **2.4.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

O reconhecimento de ativos financeiros é feito na data de negociação, na qual a Entidade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Entidade tenha transferido, significativamente todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os demais ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em seus "Resultados Financeiros Líquidos" no período em que ocorrem.

#### **2.4.3. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **2.5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

As contas a receber correspondem aos valores a receber, no curso normal das atividades da Entidade. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

#### **2.6. CONTAS A PAGAR**

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

## 2.7. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Correspondem a valores em Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curtíssimo prazo, que estão disponíveis a qualquer tempo e não possuem quaisquer restrições de uso ou ônus. Apresentam a seguinte composição:

|                        | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                  | 6.380,55          | 4.758,83          |
| Bancos Conta Movimento | 6.186,11          | 101.166,61        |
| Aplicações Financeiras | 254.917,05        | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>           | <b>267.483,71</b> | <b>105.925,44</b> |

## 4. CLIENTES À RECEBER

|                              | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Convênio Ministério Saúde    | 184.467,05        | 90.183,74         |
| Convênios Entidades Públicas | 147.882,49        | 165.434,50        |
| Outros Créditos              | 12.121,20         | 103.594,94        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>344.470,74</b> | <b>359.213,18</b> |

## 5. ESTOQUE

Os Estoques de Materiais Hospitalares da Entidade, apresentam o saldo conforme demonstrado abaixo:

|                                | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Estoque Materiais Hospitalares | 145.480,97        | 337.637,93        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>145.480,97</b> | <b>337.637,93</b> |

## 6. IMOBILIZADO

Demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação e amortização foram

calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

|                              | Exercícios          |                       |                     |                     |
|------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|                              | 2025                |                       | 2024                |                     |
|                              | Custo               | Depreciação Acumulada | Líquido             | Líquido             |
| Terreno Hospital             | 43.000,00           | 0,00                  | 43.000,00           | 43.000,00           |
| Edificações                  | 2.144.478,23        | (402.862,21)          | 1.741.616,02        | 1.707.152,80        |
| Instalações                  | 194.680,96          | (19.468,10)           | 175.212,86          | 184.946,91          |
| Móveis e Utensílios          | 883.185,45          | (299.638,41)          | 583.547,04          | 618.226,91          |
| Maquinas, Aparelhos e Equip. | 3.033.581,16        | (1.106.274,97)        | 1.927.306,19        | 1.449.177,22        |
| Imobilizações em Andamento   | 0,00                | 0,00                  | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total</b>                 | <b>5.614.244,57</b> | <b>(1.611.740,73)</b> | <b>4.470.682,11</b> | <b>4.002.503,84</b> |

## 7. INTANGÍVEL

|                      | Exercícios       |                       |             |             |
|----------------------|------------------|-----------------------|-------------|-------------|
|                      | 2025             |                       | 2024        |             |
|                      | Custo            | Amortização Acumulada | Líquido     | Líquido     |
| Softwares e Licenças | 18.730,77        | (18.730,77)           | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>         | <b>18.730,77</b> | <b>(18.730,77)</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

## 8. FORNECEDORES

Os saldos desta conta são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal das operações, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante.

|                       | 31.12.2025       | 31.12.2024       |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores Diversos | 79.451,01        | 55.593,31        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>79.451,01</b> | <b>55.593,31</b> |

## 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço:

|                    | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Empréstimo PF      | 0,00              | 55.000,00         |
| Empréstimo SICREDI | 239.123,46        | 99.973,51         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>239.123,46</b> | <b>154.973,51</b> |

## 10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS/TRABALHISTAS

O saldo é composto pelas contas abaixo:

|                                      | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e Ordenados a Pagar         | 146.781,10        | 127.384,12        |
| INSS a Recolher - Empregados         | 10.266,91         | 23.251,56         |
| INSS a Recolher – Serviços Terceiros | 1.600,00          | 1.557,20          |
| FGTS a Recolher                      | 86.734,96         | 133.544,26        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>245.382,97</b> | <b>285.737,14</b> |

## 11. OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS

O saldo é composto pelas contas abaixo:

|                                      | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| IRRF a Recolher - Honorários Médicos | 1.030,25          | 2.000,13          |
| IRRF a Recolher – Folha de Pagamento | 6.648,83          | 7.405,31          |
| PIS a Recolher                       | 130,95            | 54,29             |
| COFINS a Recolher                    | 604,38            | 250,54            |
| CSLL a Recolher                      | 201,46            | 83,52             |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>8.615,87</b>   | <b>9.793,79</b>   |

## 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

|                    | <b>31.12.2025</b> | <b>31.12.2024</b> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Honorários Médicos | 217.319,13        | 216.839,37        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>217.319,13</b> | <b>216.839,37</b> |

## 13. REPASSE DE CONVENIOS – RECEITA DIFERIDA A APROPRIAR

Os saldos abaixo, estão representados pelo valor residual do convênio, mais o respectivo rendimento financeiro, quando aplicável.

|                                | 31.12.2025          | 31.12.2024          |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Convênio SESA Ecografia        | 23.828,34           | 30.836,67           |
| Convênio 810158/2014           | 36.287,05           | 48.787,05           |
| Convênio 836432/2016 MS        | 27.556,88           | 33.553,88           |
| Convênio 832754/2016 MS        | 39.525,22           | 47.024,62           |
| Convênio 832755/2016 MS        | 177.001,42          | 202.000,92          |
| Convênio 848488/2017 MS        | 44.991,45           | 49.840,07           |
| Convênio 869741/2018 MS        | 66.546,48           | 73.257,47           |
| Convênio 883775/2019 MS        | 39.896,42           | 43.221,12           |
| Convênio Pronto Socorro        | 417.359,84          | 426.054,84          |
| Convênio Tomógrafo SESA        | 881.934,06          | 940.500,00          |
| Convênio Sala Tomógrafo        | 256.520,86          | 262.237,05          |
| Convênio Eficiência Energética | 176.950,66          | 186.684,71          |
| Convênio Emenda RX             | 294.500,00          | 0,00                |
| Convênio Emenda Ultrassom      | 237.500,00          | 0,00                |
| Convênio Emenda Impositiva     | 288.431,70          | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>3.008.830,38</b> | <b>2.343.998,40</b> |

#### 14. PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

A provisão de férias e encargos, foi constituída pelo direito adquirido dos seus coladores para a data de 31 de dezembro de 2025.

|                               | 31.12.2025        | 31.12.2024        |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisão de Férias e Encargos | 124.419,98        | 111.517,42        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>124.419,98</b> | <b>111.517,42</b> |

#### 15. PROVISÕES CIVEIS/TRABALHISTAS/TRIBUTÁRIAS

A definição acerca da necessidade ou não do reconhecimento de “**provisão**” consiste na classificação do risco (CPC 25), se **provável** (provisionar), **possível** (não provisionar, divulgar em nota explicativa), ou então **remoto** (não provisionar, não divulgar em nota explicativa).

Considerando-se os critérios de classificação de risco acima expostos, as demandas judiciais movidas contra o **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** em trâmite, conforme Parecer da área jurídica contratados pela entidade, classificadas como sendo “**possível**”, para a data de 31 de dezembro

de 2025, processos nºs 0000117-56.2023.5.09.0665 e 0000339-24.2023.5.09.0665, tem como estimativa do valor da obrigação R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido, em 31 de dezembro de 2025, é de **R\$ 1.379.196,85**, assim representado:

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Patrimônio Social    | 1.636.455,59        |
| Déficit do Exercício | -257.258,74         |
|                      | <b>1.379.196,85</b> |

**17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

A reconciliação da receita operacional líquida é a seguinte:

| Descrição                     | 31.12.2025          | 31.12.2024          |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receita Prestação de Serviços | 4.794.497,63        | 4.957.844,60        |
| (-) Deduções da Receita       | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>4.794.497,63</b> | <b>4.957.844,60</b> |

**18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

As despesas gerais e administrativas são os gastos realizados na manutenção e funcionamento da entidade, apurados e lançados por provisão ou realizados dentro da competência, através de notas fiscais, recibos e boletos bancários em conformidade com as exigências legais e fiscais.

| Descrição                           | 31.12.2025          | 31.12.2024          |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas Administrativas c/ pessoal | 208.591,98          | 198.753,58          |
| Despesas Gerais e Administrativas   | 979.241,85          | 899.549,25          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1,187.833,83</b> | <b>1.098.302,83</b> |

**19. RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro líquido apresenta a seguinte composição:

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

| Descrição                           | 31.12.2025         | 31.12.2024         |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>         |                    |                    |
| Receita Aplicações Financeiras      | 5.424,22           | 7.778,93           |
| Descontos Obtidos                   | 1.025,32           | 0,00               |
|                                     | <b>6.449,54</b>    | <b>7.778,93</b>    |
| <b>Despesas Financeiras</b>         |                    |                    |
| Juros Pagos e Incorridos            | (15.654,77)        | (49.834,32)        |
| Despesas Bancárias                  | (22.511,84)        | (16.563,20)        |
|                                     | <b>(38.166,61)</b> | <b>(66.397,52)</b> |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b> | <b>(31.717,07)</b> | <b>(58.618,59)</b> |

## 20. DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS PRESTADOS - SAÚDE

### a) Receitas da Atividade Fim Saúde

| Origem dos Atendimentos | Valor<br>R\$        | %              | Nº<br>Pacientes/Dia | %              |
|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Ministério da Saúde     |                     |                |                     |                |
| Atendimento SUS         | 3.339.426,66        | 69,65%         | 2.496               | 76,73%         |
| Atendimentos NÃO SUS    | 1.455.070,97        | 30,35%         | 757                 | 23,27%         |
|                         | <b>4.794.497,63</b> | <b>100,00%</b> | <b>3.253</b>        | <b>100,00%</b> |

O quadro acima demonstra que no exercício de 2025 o número de Pacientes/Dia foi de 3.253 (Três mil duzentos e cinquenta e três reais), sendo que deste total, 2.496 (dois mil quatrocentos e noventa e seis) foram efetuados ao Sistema Único de Saúde "SUS", representando 76,73%.

### b) Receitas da Atividade Meio

|                     |            |                   |
|---------------------|------------|-------------------|
| Receitas Subvenções | 192.100,51 | <b>192.100,51</b> |
|---------------------|------------|-------------------|

### c) Outras Receitas

|                                 |            |                   |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| Receitas Financeiras            | 6.449,54   |                   |
| Receitas de Doações Espontâneas | 66.659,32  |                   |
| Outras Receitas                 | 106.100,00 | <b>172.759,32</b> |

### d) Total das Receitas

|                        |  |                     |
|------------------------|--|---------------------|
| <b>TOTAL = (a+b+c)</b> |  | <b>5.165.807,00</b> |
|------------------------|--|---------------------|

## 21. ISENÇÃO S/ RECEITA – ATIVIDADE FIM SAÚDE

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 10.19 / Resolução 966 de 16/05/2003 do CFC), recomenda que as entidades beneficiadas com isenção de tributos e contribuições devem evidenciar, em Notas Explicativas, suas receitas com e sem gratuidade de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados, conforme demonstramos a seguir:

### ISENÇÕES FEDERAIS - PREVIDENCIÁRIAS

|                                 |            |                   |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| INSS (Patronal/Terceiros) / RAT | R\$        | 362.830,94        |
| <b>Total Isenções Obtidas:</b>  | <b>R\$</b> | <b>362.830,94</b> |

### ISENÇÕES FEDERAIS - IMPOSTOS/CONTRIB.

|                              |            |                   |
|------------------------------|------------|-------------------|
| COFINS                       | R\$        | 143.798,02        |
| <b>Total Isenção Obtida:</b> | <b>R\$</b> | <b>143.798,02</b> |

### ISENÇÕES MUNICIPAIS -

|                              |            |                   |
|------------------------------|------------|-------------------|
| IPTU:                        | R\$        | 5.523,62          |
| ISSQN                        |            | 287.596,05        |
| <b>Total Isenção Obtida:</b> | <b>R\$</b> | <b>293.119,67</b> |

CLAUDIO DUDA  
Presidente  
CPF: 806.758.599-72  
R.G. 5.014.783-5

MARIANO VICENTE TYSKI  
Técnico Contabilidade  
CPF: 546.688.089-20  
CRC/PR 22.970-O6